ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício n.º 6.180/2026/ALPB/DCO
RNOF

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal do Brasil
Senado Federal
Anexo 2, Ala Affonso Arinos, Gabinete 10
Praça dos Três Poderes.
70.165-900 – Brasília/DF.

Senhor Presidente,

Participo a Vossa Excelência que essa Casa aprovou o **Requerimento nº 30.240/2026**, de autoria do(a) Deputado(a) **DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**, solicitando providências conforme o inteiro teor do requerimento em anexo.

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº 30.240 /2026
AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Governo Federal, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Congresso Nacional, solicitando a adoção de medidas legislativas e institucionais voltadas ao enquadramento de facções criminosas como organizações terroristas, especialmente nos casos em que pratiquem atos de intimidação coletiva, domínio territorial, execuções, restrição da liberdade de circulação da população e interferência no funcionamento de serviços públicos essenciais no Estado da Paraíba.

Requer-se, ainda, o fortalecimento das ações integradas de combate ao crime organizado no Estado da Paraíba, com ampliação do suporte operacional, tecnológico e de inteligência às forças de segurança pública estaduais, diante do avanço das organizações criminosas em municípios paraibanos e da crescente preocupação da população com a violência e a atuação de facções criminosas.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 25 de maio de 2026.

Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa manifestar apoio institucional às medidas de enfrentamento ao avanço das facções criminosas no Estado da Paraíba e em todo o território nacional, diante do crescimento das ações violentas promovidas por organizações criminosas que vêm expandindo sua atuação e exercendo influência em diversas regiões do país.

Os recentes episódios registrados na Região Nordeste, inclusive com demonstrações ostensivas da atuação de facções criminosas em espaços públicos, reforçam a necessidade de uma resposta firme e coordenada do Estado brasileiro diante do fortalecimento do crime organizado.

Na Paraíba, a população também acompanha com preocupação o avanço da criminalidade organizada, exigindo do Poder Público medidas efetivas para garantir a segurança, a ordem pública e a proteção das comunidades afetadas pela violência.

É evidente que determinadas organizações criminosas vêm utilizando métodos de terror social, impondo medo à população, promovendo confrontos armados, ameaças e controle territorial, circunstâncias que justificam o aprofundamento do debate acerca da atualização da legislação penal e antiterrorismo no país.

Nesse contexto, torna-se imprescindível que o Governo Federal, em conjunto com o Congresso Nacional, promova amplo debate sobre o aperfeiçoamento da Lei Antiterrorismo, avaliando mecanismos jurídicos que permitam maior rigor no enfrentamento às facções criminosas que atuam com características típicas de organizações terroristas.

A medida também objetiva fortalecer a cooperação federativa na área de segurança pública, ampliando investimentos em inteligência, tecnologia, repressão qualificada e integração entre as forças policiais, especialmente em benefício do Estado da Paraíba.

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Diante da relevância da matéria e da necessidade urgente de enfrentamento ao crime organizado, apresenta-se o presente requerimento para que sejam adotadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 25 de maio de 2026.

Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

LISTA DE DEPUTADOS SIGNATÁRIOS

Adriano Galdino (Republicanos) _____

André Gadelha (MDB) _____

Caio Roberto (MDB) _____

Camila Toscano (MDB) _____

Chico Mendes (PSB) _____

Chió (PV) _____

Cida Ramos (PT) _____

Danielle do Vale (Republicanos) _____

Wallber Virgolino (PL) _____

Aledson Moura (PL) _____

Dra. Paula (PP) _____

Dr. Romualdo (PCdoB) _____

Eduardo Brito (PSB) _____

Eduardo Carneiro (PP) _____

Fábio Ramalho (MDB) _____

Felipe Leitão (MDB) _____

Francisca Motta (Republicanos) _____

Galego Souza (PP) _____

Gilbertinho (União Brasil) _____

Hervázio Bezerra (MDB) _____

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Inácio Falcão (PCdoB) _____

João Gonçalves (PP) _____

Júnior Araújo (PP) _____

Jutay Meneses (Republicanos) _____

Lindolfo Pires (PP) _____

Luciano Cartaxo (Republicanos) _____

Márcio Roberto (Republicanos) _____

Michel Henrique (PP) _____

Nilson Lacerda (Republicanos) _____

Sargento Neto (PL) _____

Silvia Benjamin (Republicanos) _____

Tanilson Soares (PP) _____

Tarcísio Jardim (PP) _____

Tião Gomes (Republicanos) _____

Tovar Correia Lima (MDB) _____

Wilson Filho (Republicanos) _____